



04

OF. 2008/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 29 de Julho de 2021.

Ao vereador
Wellington Vizentini
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF./GAB./PRES./CML/Nº 294/2021 – Referência ao Protocolo n. 11437/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual o Senhor, serviço de manutenção da estrada que liga o Guaxe e Pontal do Ouro, neste Município, vimos por meio deste, informar que a localidade é uma via Estadual, sendo assim não compete ao município manutenção da mesma.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos